



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: prefeituraxingu@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 102/2016

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E
FERIADO NACIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de novembro e feriado nacional no dia 15 de novembro de 2016 em razão ao dia da Proclamação da República.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal

Em, 12 de novembro de 2016.

Raquel Campos Coelho

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Mural da Prefeitura Municipal

São José do Xingu – MT

PUBLICADO DO MURAL

São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente